

A Comissão de Heteroidentificação da Universidade de Brasília, em conformidade com a Resolução CEPE n. 0090/2022 e em atendimento à demanda do COPEAA, realizou o procedimento de verificação das autodeclarações como negros/as dos/as candidatos/as do Processo Seletivo do **Programa de Pós-Graduação Profissional em Geografia**, no dia 19 de dezembro de 2023.

Após aferição das características fenotípicas dos/as candidatos/as, a Comissão de Heteroidentificação se pronunciou da seguinte forma:

Candidato/a	Resultado
202300127306 5821	Deferido
202300127306 5749 Ana Paula Anunciação	Deferida
202300127306 5707 Cláudia Caixeta da Silva Pinho	Indeferida
202300127306 5604 Guilherme Pereira Goveia	Deferido
202300127306 5702 Graciele Turial de Almeida Lima	Deferida
202300127306 5641 Marcela Maranhão dos Santos	Deferida
202300127306 5700 Robson Oliveira Figueiredo	Deferido
202300127306 5772 Valmir Teixeira Guimarães	Deferido

Cabe ressaltar que em caso de indeferimento, o/a candidato/a tem direito a recurso, conforme Resolução CEPE n. 0090/2022:

Art. 36 (...)

§ 1º O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

Art. 37. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova verificação presencial.

Art. 38. Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

A interposição de recurso deverá ser enviada para o e-mail: [profgeo@unb.br](mailto:profgeo@unb.br) até as 23h59 do dia 20/12.